

ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ Nº 06.082.980/0001-03

NIRE 33.3.0028176-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019**

1. Data, hora e local: Realizada no dia 25 de julho de 2019, às 19:00, por meio de comunicação eletrônica, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Aliansce Shopping Centers S.A. (a “Companhia” ou “Aliansce”).

2. Convocação e presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do Parágrafo Único do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Renato Feitosa Rique.
Secretária: Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins.

4. Ordem do dia e deliberações: Instalada a Reunião do Conselho de Administração e discutidas as matérias da ordem de dia, com a abstenção dos legalmente impedidos, os membros do Conselho de Administração presentes aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas ou reservas:

4.1. A lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário.

4.2. O aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$40.585.734,36 (quarenta milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), mediante a emissão privada de 2.496.421 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente destinadas à subscrição e integralização pelos beneficiários do Plano e de seus respectivos Programas, em razão das alterações introduzidas por ocasião da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 6 de junho de 2019 e da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de julho de 2019.

4.2.1. Dentre as ações ora emitidas, (i) 1.709.086 (um milhão, setecentas e nove mil, oitenta e seis) ações são emitidas com preço de emissão de R\$15,61 (quinze reais e sessenta e um centavos) por ação, integralmente destinadas à subscrição e integralização pelos beneficiários do 1º Programa de Opção de Compra de Ações, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de setembro

de 2017; (ii) 265.146 (duzentas e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis) ações são emitidas com preço de emissão de R\$17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos) por ação, integralmente destinadas à subscrição e integralização pelos beneficiários do 2º Programa de Opção de Compra de Ações, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de março de 2018 e na Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de julho de 2019; (iii) 141.266 (cento e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis) ações são emitidas com preço de emissão de R\$15,19 (quinze reais e dezenove centavos) por ação, integralmente destinadas à subscrição e integralização pelos beneficiários do 3º Programa de Opção de Compra de Ações, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2018; e (iv) 380.923 (trezentos e oitenta mil, novecentos e vinte e três) ações são emitidas com preço de emissão de R\$18,36 (dezoito reais e trinta e seis centavos) por ação, integralmente destinadas à subscrição e integralização pelos beneficiários do 4º Programa de Opção de Compra de Ações, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de abril de 2019 e na Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de julho de 2019.

4.2.2. A emissão de ações é aprovada com exclusão do direito de preferência para subscrição pelos demais acionistas, nos termos do artigo 171, parágrafo terceiro, da Lei nº 6.404/1976.

4.2.3. A subscrição da totalidade das ações ora emitidas é efetivada nesta data, pelos beneficiários do Plano, mediante a assinatura dos respectivos boletins de subscrição de ações, devendo as integralizações ocorrer nos prazos referidos nos respectivos boletins de subscrição de ações, em conformidade com os Aditamentos aos Contratos de Adesão ao Programa de Opção de Compra de Ações celebrados com cada um dos beneficiários, sendo certo que a parcela equivalente a 10% (dez por cento) do preço de emissão por ação é integralizada à vista, nesta data, mediante depósito na conta corrente da Companhia.

4.2.4. A parcela a ser integralizada à prazo pelos beneficiários está sujeita à correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, sendo certo que (i) o montante decorrente de tal correção monetária será integralmente destinado para a conta de reserva de capital da Companhia, e (ii) em nenhuma hipótese a correção monetária aqui prevista poderá fazer com que o preço de emissão por ação seja inferior ao montante destinado à conta de capital social da Companhia.

4.2.5. As ações ora emitidas possuem características e direitos idênticos às ações já existentes e farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio e quaisquer outras remunerações declaradas após esta data.

4.2.6. Em decorrência do aumento do capital social ora aprovado, o capital social da Companhia passa do montante atual de R\$2.013.853.576,76 (dois bilhões, treze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) para R\$2.054.439.311,12 (dois bilhões, cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e onze reais e doze centavos), dividido em 205.232.342 (duzentas e cinco milhões, duzentas e trinta e duas mil, trezentos e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

4.3. A autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias ou convenientes para implementação das deliberações ora aprovadas.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata desta Reunião do Conselho de Administração, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Conselheiros Presentes: Renato Feitosa Rique, Peter Ballon, Thomas McDonald, Marcela Drigo e Alexandre Cunha Bagnoli

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2019.

Mesa:

RENATO FEITOSA RIQUE
Presidente

ÉRICA CRISTINA DA F. MARTINS
Secretária